



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

INDICATIVO Nº 161/2017

O Vereador Fredson Lopes, no uso de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Executivo Municipal – **Senhor Celso Trzeciak** – Prefeito Municipal, que avalie e providencie dentro das possibilidades constitucionais e financeira, o encaminhamento a Esta Casa de Leis para deliberação de um Projeto de Lei – Dispondo sobre a Regularização do Estágio remunerado nos Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Medicilândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de Junho de 2017.

Fredson Almeida Lopes
Vereador – PSDB

Sidney de Sousa Filho
Vereador PEN

Rusbimário Queiros Silva
Vereador – PTN

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA:

Temos muitos jovens concluintes de curso profissionalizante e ou ensino fundamental, médio e superior, e que precisam de orientação prática, portanto, que o Senhor Prefeito possa providenciar as medidas cabíveis dentro da legalidade, com isso atendendo a classe aqui beneficiária, que são o futuro de Medicilândia.